Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 051/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Republicanos
Órgão Executor	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Beneficiário	ASSOCIACAO DOS APICULTORES DA MICRO REGIAO DE PATO BRANCO
CNPJ	32060405000101
Valor total da emenda	R$ 10.000,00

Justificativa

A presente emenda impositiva tem por objetivo apoiar a Associação dos Apicultores da Microrregião de Pato Branco, entidade que reúne 14 produtores atuantes e desempenha papel importante no fortalecimento da cadeia produtiva da apicultura e da meliponicultura no município. Além das conhecidas dificuldades financeiras enfrentadas para ampliação e modernização da produção, a Associação também necessita realizar melhorias urgentes em sua sede, que atualmente não possui a proteção e a segurança adequadas para o armazenamento de ferramentas, materiais e insumos essenciais à atividade. Essa fragilidade compromete o trabalho dos associados e gera riscos permanentes de perda ou dano aos equipamentos. O apoio previsto nesta emenda contribuirá para garantir melhores condições estruturais e de segurança à entidade, fortalecendo o trabalho dos apicultores, ampliando a capacidade produtiva e assegurando mais dignidade aos produtores que tanto colaboram com o desenvolvimento rural, a geração de renda e a preservação ambiental em Pato Branco.

Público-alvo:

Apicultores e meliponicultores associados à Associação dos Apicultores da Microrregião de Pato Branco, bem como produtores rurais iniciantes ou em fase de expansão que dependem da atividade para geração de renda, além da comunidade local beneficiada indiretamente pela ampliação da produção de mel e derivados, pela polinização e pelo fortalecimento da economia rural.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BF90-8ADC-6484-870C e informe o código BF90-8ADC-6484-870C

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.071	Apoio ao Desenvolvimento de Agroindústria, Mercado do Produtor e Cooperativas da Agricultura Familiar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 10.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 10.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Republicanos
Vereadores: Eduardo Albani Dala Costa - Partido Republicano Brasileiro

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BF90-8ADC-6484-870C e informe o código BF90-8ADC-6484-870C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BF90-8ADC-6484-870C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 11/12/2025 15:43:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BF90-8ADC-6484-870C